



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 882, DE 02 DE JULHO DE 1997.

Denomina-se de Avenida PEDRO ANUNCIÇÃO FILHO , a Via Pública que inicia no asfalto até o fim do perímetro urbano.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

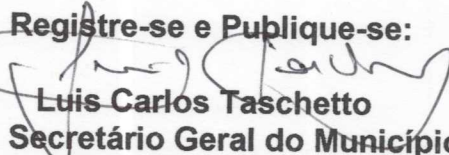
Art. 1º - Fica denominado de AVENIDA PEDRO ANUNCIÇÃO FILHO, a via pública que inicia no asfalto passando pelo Cemitério das Catacumbas, pelo CRES e Parque da COOPAM até o fim do Perímetro Urbano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dois(02) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete (1997).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

02/07/97

